

**1ª RETIFICAÇÃO DA CHAMADA
Nº 10/2025-ICETI e Nº 11/2025-ICETI**

O ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNICESUMAR – Universidade Cesumar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação das Chamadas supracitadas, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Nº 10/2025-ICETI

1. No item 5.2, ONDE SE LÊ:

g) Prever a participação de 1 (um) acadêmico-bolsista e 1 (um) orientador. Se necessário, poderá prever, ainda, a participação de 1 (um) coorientador e 1 (um) acadêmico colaborador, sob pena de desclassificação;

LEIA-SE:

g) Prever a participação de 1 (um) acadêmico-bolsista e 1 (um) orientador. Caso necessário, poderá ser prevista, ainda, a participação de 1 (um) coorientador e 1 (um) acadêmico colaborador. O número total de participantes não poderá ultrapassar 2 (dois) docentes e 2 (dois) discentes, sob pena de desclassificação.

2. No item 5.2, ONDE SE LÊ:

- k. Para concorrer as bolsas do PIBIC/Fundação Araucária, os projetos de iniciação científica deverão apresentar aderência a, no mínimo, um dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), fomentados pela Fundação Araucária (FA), ou apontar aderência a algum dos ecossistemas de inovação e áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência. As áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência são:

- Agricultura & Agronegócio;
- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia, bem como as áreas transversais: Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável.

Além das áreas citadas, será considerada a aderência das propostas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aspecto que é recomendado na apresentação dos projetos a serem submetidos (ver www.odsbrasil.gov.br).

LEIA-SE:

- l. Para concorrer as bolsas do PIBIC/Fundação Araucária, os projetos de iniciação científica deverão apresentar aderência a, no mínimo, um dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), fomentados pela Fundação Araucária (FA), ou apontar aderência a algum dos ecossistemas de inovação e áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência. As áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência são:

- Agricultura & Agronegócio;
- Biotecnologia & Saúde;



- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia, bem como as áreas transversais: Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável.

Além das áreas citadas, será considerada a aderência das propostas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aspecto que é recomendado na apresentação dos projetos a serem submetidos (ver www.odsbrasil.gov.br), bem como, aderência ao “Paraná 2040” – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I). Os respectivos temas (Domínios e Subdomínios) do Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I) podem ser acessados no seguinte endereço: <https://www.iaucaaria.pr.gov.br/parana-2040/> e <https://www.iaucaaria.pr.gov.br/parana-2040-norte-central/>

3. No item 9, ONDE SE LÊ:

ETAPAS	DATAS para 2025
Envio dos projetos de iniciação científica Exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Submissão de Projetos e Relatórios (SESP). https://www.unicesumar.edu.br/presencial/formulario/envio-de-projetos/	Até 12 de maio
Envio do projeto de pesquisa docente* Exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Submissão de Projetos e Relatórios (SESP). https://www.unicesumar.edu.br/presencial/formulario/envio-de-projetos/	Até 12 de maio
Envio do Plano de Trabalho com assinatura e preenchimento do formulário (Quadro Sinótico). Exclusivamente pelo forms: https://forms.gle/VaYfoNmzaW3JkHbn7	Até 12 de maio
Reunião com Comitê Externo	Até 15 de agosto
Divulgação do resultado preliminar (no site do ICETI e da UniCesumar)	Até 16 de agosto
Divulgação do resultado final (no site do ICETI e da UniCesumar)	Até 20 de agosto
Reunião do Programa	A definir
Envio do Termo de Concessão de Bolsas assinado pelo bolsista	A definir

LEIA-SE:

ETAPAS	DATAS para 2025
Envio dos projetos de iniciação científica Exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Submissão de Projetos e Relatórios (SESP). https://www.unicesumar.edu.br/presencial/formulario/envio-de-projetos/	Até 19 de maio
Envio do projeto de pesquisa docente* Exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Submissão de Projetos e Relatórios (SESP). https://www.unicesumar.edu.br/presencial/formulario/envio-de-projetos/	Até 19 de maio
Envio do Plano de Trabalho com assinatura e preenchimento do formulário (Quadro Sinótico). Exclusivamente pelo forms: https://forms.gle/VaYfoNmzaW3JkHbn7	Até 19 de maio

Reunião com Comitê Externo	Até 30 de agosto
Divulgação do resultado preliminar (no site do ICETI e da UniCesumar)	Até 01 de setembro
Divulgação do resultado final (no site do ICETI e da UniCesumar)	Até 03 de setembro
Reunião do Programa	A definir
Envio do Termo de Concessão de Bolsas assinado pelo bolsista	A definir

Nº 11/2025-ICETI1. No item 5.2, **ONDE SE LÊ:**

g) Prever a participação de 1 (um) acadêmico-bolsista e 1 (um) orientador. Se necessário, poderá prever, ainda, a participação de 1 (um) coorientador e 1 (um) acadêmico colaborador, sob pena de desclassificação;

LEIA-SE:

g) Prever a participação de 1 (um) acadêmico-bolsista e 1 (um) orientador. Caso necessário, poderá ser prevista, ainda, a participação de 1 (um) coorientador e 1 (um) acadêmico colaborador. O número total de participantes não poderá ultrapassar 2 (dois) docentes e 2 (dois) discentes, sob pena de desclassificação.

2. No item 5.2, **ONDE SE LÊ:**

- k. Para concorrer as bolsas do PIBIC/Fundação Araucária, os projetos de iniciação científica deverão apresentar aderência a, no mínimo, um dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), fomentados pela Fundação Araucária (FA), ou apontar aderência a algum dos ecossistemas de inovação e áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência. As áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência são:

- Agricultura & Agronegócio;
- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia, bem como as áreas transversais: Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável.

Além das áreas citadas, será considerada a aderência das propostas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aspecto que é recomendado na apresentação dos projetos a serem submetidos (ver www.odsbrasil.gov.br).

LEIA-SE:

- k. Para concorrer as bolsas do PIBIC/Fundação Araucária, os projetos de iniciação científica deverão apresentar aderência a, no mínimo, um dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs),



fomentados pela Fundação Araucária (FA), ou apontar aderência a algum dos ecossistemas de inovação e áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência. As áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência são:

- Agricultura & Agronegócio;
- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia, bem como as áreas transversais: Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável.

Além das áreas citadas, será considerada a aderência das propostas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aspecto que é recomendado na apresentação dos projetos a serem submetidos (ver www.odsbrasil.gov.br), bem como, aderência ao “Paraná 2040” – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I). Os respectivos temas (Domínios e Subdomínios) do Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I) podem ser acessados no seguinte endereço: <https://www.iaraucaria.pr.gov.br/parana-2040/> e <https://www.iaraucaria.pr.gov.br/parana-2040-norte-central/>

3. No item 9, **ONDE SE LÊ:**

ETAPAS	DATAS para 2025
Envio dos projetos de iniciação científica Exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Submissão de Projetos e Relatórios (SESP). https://www.unicesumar.edu.br/presencial/formulario/envio-de-projetos/	Até 12 de maio
Envio do projeto de pesquisa docente* Exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Submissão de Projetos e Relatórios (SESP). https://www.unicesumar.edu.br/presencial/formulario/envio-de-projetos/	Até 12 de maio
Envio do Plano de Trabalho com assinatura e preenchimento do formulário (Quadro Sinótico). Exclusivamente pelo forms: https://forms.gle/VaYfoNmzaW3JkHbn7	Até 12 de maio
Reunião com Comitê Externo	Até 15 de agosto
Divulgação do resultado preliminar (no site do ICETI e da UniCesumar)	Até 16 de agosto
Divulgação do resultado final (no site do ICETI e da UniCesumar)	Até 20 de agosto
Reunião do Programa	A definir
Envio do Termo de Concessão de Bolsas assinado pelo bolsista	A definir

LEIA-SE:

ETAPAS	DATAS para 2025
Envio dos projetos de iniciação científica Exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Submissão de Projetos e Relatórios (SESP). https://www.unicesumar.edu.br/presencial/formulario/envio-de-projetos/	Até 19 de maio

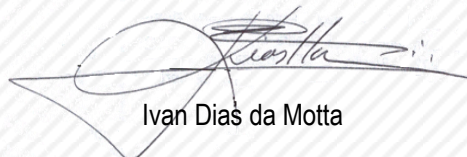


Envio do projeto de pesquisa docente* Exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Submissão de Projetos e Relatórios (SESP). https://www.unicesumar.edu.br/presencial/formulario/envio-de-projetos/	Até 19 de maio
Envio do Plano de Trabalho com assinatura e preenchimento do formulário (Quadro Sinótico). Exclusivamente pelo forms: https://forms.gle/VaYfoNmzaW3JkHbn7	Até 19 de maio
Reunião com Comitê Externo	Até 30 de agosto
Divulgação do resultado preliminar (no site do ICETI e da UniCesumar)	Até 01 de setembro
Divulgação do resultado final (no site do ICETI e da UniCesumar)	Até 03 de setembro
Reunião do Programa	A definir
Envio do Termo de Concessão de Bolsas assinado pelo bolsista	A definir

Os demais itens de citados na Chamada permanecem inalterados.

Publica-se a Chamada de Retificação.

Maringá, 09 de maio de 2025.


Ivan Dias da Motta

